



GOVERNO DE SANTA CATARINA
Secretaria de Estado da Saúde
Comissão Intergestores Bipartite

DELIBERAÇÃO 005/CIB/2025

Aprova a solicitação de recurso financeiro, conforme estabelecido pela Portaria GM/MS 6.468 de 30 de dezembro de 2024, publicada pelo Ministério da Saúde, o Município de Lages foi contemplado com um repasse excepcional de recursos destinados ao custeio do Teto MAC (Média e Alta Complexidade).

A Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições,

Considerando o Ofício 006/2025 de 15 de janeiro do Município de Lages.

APROVA

Art. 1º A solicitação de recurso financeiro, conforme estabelecido pela Portaria GM/MS 6.468 de 30 de dezembro de 2024, publicada pelo Ministério da Saúde, o Município de Lages foi contemplado com um repasse excepcional de recursos destinados ao custeio do Teto MAC (Média e Alta Complexidade). Esse repasse, realizado em parcela única, corresponde à antecipação de restos a pagar do orçamento de 2024.

Florianópolis, 15 de janeiro de 2025.

DIOGO DEMARCHI SILVA
Secretário de Estado da Saúde
Coordenador CIB/SES

SINARA REGINA LANDT SIMIONI
Presidente do COSEMS
Coordenadora CIB/COSEMS



Assinaturas do documento



Código para verificação: **R4C2B0D0**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **SINARA REGINA LANDT SIMIONI** (CPF: 030.XXX.839-XX) em 15/01/2025 às 15:00:16
Emitido por: "AC LINK RFB v2", emitido em 12/07/2024 - 16:28:02 e válido até 12/07/2025 - 16:28:02.
(Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ **DIOGO DEMARCHI SILVA** (CPF: 010.XXX.009-XX) em 16/01/2025 às 18:58:47
Emitido por: "SGP-e", emitido em 02/08/2023 - 13:06:44 e válido até 02/08/2123 - 13:06:44.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0VTXzcwNTIfMDAzMTQ4NjBfMzE4MjQ1XzlwMjRfUjRDMklwRDA=> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SES 00314860/2024** e o código **R4C2B0D0** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Lages, 15 de janeiro de 2025.

Ofício n° 006/2025/DRC

À

Comissão Intergestores Bipartite (CIB)

Secretaria de Estado da Saúde de Santa Catarina

E-mail: cib@saude.sc.gov.br

Assunto: Solicitação de Deliberação CIB – Repasse Excepcional de Teto MAC conforme Portaria GM/MS N° 6.468, DE 30 DE dezembro DE 2024.

Prezados Senhores,

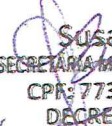
Conforme estabelecido pela Portaria GM/MS n° 6.468, de 30 de dezembro de 2024, publicada pelo Ministério da Saúde, o município de Lages/SC, foi contemplado com um repasse excepcional de recursos destinados ao Custeio do Teto MAC (Média e Alta Complexidade). Este repasse, realizado em parcela única, corresponde à antecipação de restos a pagar do orçamento de 2024.



Diante disso, solicitamos, respeitosamente, que a Comissão Intergestores Bipartite (CIB) elabore e aprove uma deliberação, indispensável para formalizar a solicitação e orientação quanto a utilização dos recursos previstos na Portaria acima citada.

Agradecemos pela atenção e nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,


Susana Zen
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CPR: 773.846.799-15
DECRETO: 22.159

Susana Zen

Secretária Municipal da Saúde